



REQUERIMENTO Nº 267/2021.

AUTOR: VEREADOR WANDERLEY BARROSO

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – **BETANAEL DA SILVA D'ANGELO**, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - **RAIMUNDO FERREIRA CONDE**, **SOLICITANDO** QUE A MERENDA ESCOLAR SEJA ENTREGUE MENSALMENTE OU BIMESTRALMENTE EM KITS NAS RESIDÊNCIAS DOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MANACAPURU.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras;

Devido a pandemia do novo coronavírus as escolas não transmitiram aulas na modalidade presencial no município de Manacapuru, por conta disso os alunos recebiam suas atividades por redes sociais ou entregues diretamente nas residências.

Nesse novo momento, os alunos buscavam seus kits de merenda escolar, nos colégios, tanto na cidade quanto na zona rural, isso causava certa aglomeração, portanto para que não ocorra esse erro novamente em 2021, indicamos que a merenda escolar seja entregue nas residências dos alunos enquanto os mesmos estiverem estudando na modalidade remota.

A educação é um fator chave para o desenvolvimento do município, é uma questão de planejamento, as políticas de educação deve ser voltadas para todas as circunstâncias que volteiam o momento.

Diante esse contexto, acreditamos que por meio da secretaria municipal de educação do município, essa situação deva ser resolvida.

Contamos com a sensibilidade do senhor secretário Raimundo Ferreira Conde e do excelentíssimo Senhor Prefeito Betanael da Silva D'Angelo.




ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR WANDERLEY BARROSO

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone: (092) 3361-3000
Gabinete: 11 E-mail: wandeleysbarroso@hotmail.com
Site/Câmara: www.ale.am.gov.br/manacapuru - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br
Eclesiastes 12: 13. De tudo o que se tem ouvido, o fim é: teme a Deus e guarda os seus mandamentos; porque isto é o dever de todo o homem.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 10 de Março de 2021.


WANDERLEY SOARES BARROSO
Vereador
Presidente do PSC Manacapuru